|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 356/2019**

APROVA A MUDANÇA NO REGIMENTO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA CAMPINENSE, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GUEDES DE ANDRADE, 190, CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO PELA INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ: 17.763.911/0004-16.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 283/2019, exarado no Processo nº 0027685-1/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a mudança no Regimento Escolar do Centro Educacional Adventista Campinense, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido pela Instituição Adventista de Educação Leste Brasileira, CNPJ: 17.763.911/0004-16.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 14 de novembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**